



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Guaratinga, autorizo a contratação da empresa RO PROTECT SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 43.438.797/0001-16, através da modalidade Dispensa de licitação de n. 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada diurna mente e para acompanhamento das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal. Tendo em vista que a supracitada apresentou melhor proposta para a administração, cujo valor contratual mensal será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), da data de assinatura contratual até 31 de dezembro de 2024, nos termos da requisição, proposta em anexo com base nos fundamentos fáticos e jurídicos exposto no processo administrativo 005/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador da contratação direta, conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaratinga-Ba, 06 de Janeiro de 2024.

Luiz Eduardo Costa Santos
Presidente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Fundamentados no artigo 75, , inciso II da Lei 14.133/21, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o termo da Dispensa de licitação Processo Licitatório de n. 005/2024, acolhendo o parecer jurídico enumerado, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação dos serviços de vigilância em período diurno no prédio do legislativo, e ainda, para acompanhamento das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, conforme termo de referência, e melhor oferta apresentada pela empresa **RO PROTECT SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** - CNPJ: 43.438.797/0001-16, da data de assinatura contratual até 31 de dezembro de 2024, sediada na cidade de Itabela-Bahia. Cujo valor constante da sua proposta foi no montante de R\$ 49.500,00 (quarenta nove mil e quinhentos reais). Nos termos da requisição e proposta anexada.

Registra-se, Publique-se e Cumpra.

Guaratinga-Ba, 06 de Janeiro de 2024.

LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS
Presidente